

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sead.pi.gov.br/

#### **EDITAL**

Processo nº 00024.004335/2023-23

# EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024-SEAD

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei Nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, ainda, pelo Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014 e pelo Decreto Nº 19.942 de 24 de agosto de 2021, torna público, por meio do presente Edital, a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO simplificado destinado à contratações para os cargos de Nível Médio e Superior, para atuarem na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí – SASC-PI, no municípios de Teresina-PI, Picos-PI e Parnaíba-PI, em conformidade com o Decreto Nº 2.3081, de 12 de junho de 2024.

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo simplificado será constituído de Prova de Títulos para todos os cargos, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Pessoal, destinada a selecionar candidatos (as) para contratação, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí SASC-PI.
- 1.2 A Comissão de Seleção será responsável pela realização do processo seletivo, cabendo a supervisão à Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI).
- 1.3 A lotação dos(as) contratados(as) será definida pela SASC-PI, podendo ocorrer na sede administrativa do órgão ou em qualquer unidade administrativa a ele vinculada, conforme a necessidade dos serviços, sob a égide da supremacia do interesse público.
- 1.3.1 Os (as) contratados (as) poderão passar por processo de mudança de lotação entre as unidades administrativas, à critério da SASC-PI, dentro do município de atuação, ao longo de todo o contrato.
- 1.3.2 As atribuições adicionais dos (as) contratados (as), que não estão explicitamente previstas neste edital, estarão detalhadas no regimento interno da respectiva unidade de lotação, garantindo o pleno cumprimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo.
- 1.4 As contratações temporárias encontram esteio legal no art. 2º, incisos VII e VIII, e X, "b", do Decreto Estadual № 15.547, de 12 de março de 2014.
- 1.5 As proibições no âmbito do presente procedimento encontram-se previstas nos arts. 5º e 29 do Decreto nº 15.547/2014, com a redação dada pelo Decreto nº 19.942/2021.
- 1.6 À pessoa com deficiência será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o(a) candidato(a) declare na ficha de inscrição essa condição especificando-a e que siga as instruções contidas no item 2 e demais deste Edital.
- 1.7 O site oficial do Processo Seletivo é: <u>SEAD Secretaria de Administração do Piauí</u>
- 1.8 O presente Edital é complementado pelos Anexos abaixo elencados, que especificam:

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo

Anexo II: Quadro de Vagas, Remuneração e Jornada de Trabalho

Anexo III: Minuta de Contrato

Anexo IV: Descrição das atribuições

Anexo V: Declaração de disponibilidade

Anexo VI: Declaração de acúmulo ou não de cargos, empregos ou funções

Anexo VII: Modelo de Declaração de Renda do Núcleo Familiar (Isenção e Redução de Taxa)

Anexo VIII: Modelo de Declaração de Hipossuficiência de Recursos Financeiros (Isenção e Redução de Taxa)

Anexo IX: Tabela de Pontuação e Titulação Mínima

Anexo X: Autodeclaração como preto e/ou pardo

Anexo XI: Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública

### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento..
- 2.2 As inscrições serão realizadas no site oficial do Processo Seletivo, a partir das 12h do primeiro dia às 12h do último dia (horário de Brasília), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução Anexo I, deste Edital, seguindo os procedimentos:
- a) Efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo, via internet, juntamente com toda a documentação exigida neste Edital, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução;
- b) Efetuar o pagamento da Inscrição até o prazo final previsto no ANEXO I do presente Edital;

- c) A Comissão responsável pela realização do presente Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- d) Não serão aceitas inscrições interpostas por e-mail, fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 2.2 deste Edital;
- e) Cada candidato (a) só terá direito a pleitear inscrição para apenas uma opção de cargo.
- 2.3 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a SEAD-PI do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 2.4 O (a) candidato (a) é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o (a) candidato (a) desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 2.5 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o (a) candidato (a) possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 2.6 A Taxa de Inscrição custará R\$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de nível médio e R\$ 100,00 (cem reais) para cargo de nível superior, e, em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Processo Seletivo Simplificado ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública.
- 2.7 O (a) candidato (a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução Anexo I;
- 2.8 O boleto bancário será disponibilizado para acesso do (a) candidato (a), na página de acompanhamento do Processo Seletivo, no site oficial do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução Anexo I.
- 2.8.1 O (a) candidato (a) deverá observar que o CPF e data de nascimento serão utilizados para *login* na plataforma do (a) candidato(a), não sendo possível a alteração de informações de *login*.
- 2.8.2 O (a) candidato (a) se responsabilizará por eventuais erros no preenchimento das informações de *login*, que inviabilizem seu acesso a plataforma, sendo de sua inteira responsabilidade e não cabendo a Administração quaisquer providências.
- 2.9 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e nos Bancos Postais, obedecidos os critérios e horários estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 2.9.1 O(a) candidato (a) que optar por realizar o pagamento do boleto no último dia de inscrição deverá observar os limites impostos pelo horário bancário.
- 2.10 As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, ou da confirmação da isenção.

#### 2.11 DA ISENÇÃO/DESCONTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 2.11.1 Somente serão isentos ou terão desconto no pagamento da taxa de inscrição os (as) candidatos (as) amparados pelas Leis Estaduais nº 4.835, de 23/05/1996, nº 5.268, de 10/12/2002, nº 5.397, de 29/06/2004, nº 5.953, de 17/12/2009 e nº 6.882, de 26/08/2016.
- 2.11.2. O (a) candidato (a) deverá requerer a isenção/desconto do pagamento da taxa de inscrição, até o prazo final previsto no ANEXO I do presente Edital, conforme data estabelecida no Anexo I deste Edital, conforme os seguintes procedimentos:
- a) acessar o site oficial do Processo Seletivo, durante a inscrição selecionar a opção Isenção/Desconto do Pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) preencher a Solicitação de Isenção/Desconto do Pagamento da Taxa de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e neste Edital; e
- c) enviar, via upload, em formato PDF, em ARQUIVO ÚNICO e em campo próprio da página de solicitação, obedecendo às demais instruções contidas na página supra, a seguinte documentação comprobatória:
- I Para candidato (a) Pessoa com Deficiência PCD (<u>isenção</u> conforme Lei Estadual nº 4.835): Laudo médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças − CID, bem como a provável causa da deficiência. O presente Edital atenderá as normas contidas na Lei Estadual № 8.048, de 22 de maio de 2023, no que se refere aos laudos médicos periciais que atestem deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza. O laudo médico deverá conter, em todos os casos, o nome e o Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas − CPF do (a) candidato (a) e ainda a assinatura, carimbo e CRM do profissional. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.
- II Para candidato (a) Doador (a) de Sangue (isenção conforme Lei Estadual nº 5.268): Declaração de efetivo doador, expedida por órgão público competente, atestando no mínimo 03 (três) doações de sangue, nos 12 (doze) meses anteriores à data final das inscrições. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.
- III Para candidato (a) Doador (a) de Medula Óssea (<u>isenção</u> conforme Lei Estadual nº 5.397): Declaração de efetivo doador de medula óssea expedida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea REDOME e fornecida pelo Centro de Transplantes onde ocorreu a doação de medula óssea, bem como a data de doação. Não será aceita como documento comprobatório a Declaração de cadastrado como doador voluntário de medula óssea e/ou carteira emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea REDOME. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.
- IV Para candidato (a) que efetivamente tiver trabalhado como mesário e colaborador nas eleições político-partidárias, plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Estado do Piauí: <u>isenção</u> conforme Lei Estadual nº 6.882: Declaração ou diploma de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Estado do Piauí por, no mínimo, 02 (duas) eleições, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, com validade de até 04 (quatro) anos a contar da data dos serviços prestados à data limite de inscrição prevista no Anexo I deste Edital. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.
- V Para candidato (a) desempregado(a) (isenção conforme Lei Estadual nº 5.953) apresentar todos os documentos abaixo listados, em PDF único:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada (páginas referentes à Identificação, Qualificação Civil e de Contratos), ou documento comprobatório com fé pública caso o (a) candidato (a) não possua a CTPS Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.;
- b) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF;
- c) Documento comprobatório atualizado que ateste o atendimento a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); ou, comprovar consumo de taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros

cúbicos) por mês; ou, comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h; ou comprovar possuir renda familiar *per capita* não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.

- VI Para candidato (a) cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo: <u>desconto</u> de 50%, conforme Lei Estadual nº 5953 apresentar todos os documentos abaixo listados, em PDF único:
- a) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF; e
- b) Documentação comprobatória atualizada de renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.
- 2.11.3. Para os efeitos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, neste Teste Seletivo, nos casos de Candidato (a) Desempregado (a), deve ser enviada, OBRIGATORIAMENTE, toda a documentação constante nas alíneas "a", "b" e "c".
- 2.11.4. Para os efeitos de Desconto do Pagamento da Taxa de Inscrição, neste Teste Seletivo, nos casos de Candidato (a) cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo deve ser enviada, OBRIGATORIAMENTE, toda a documentação constante nas alíneas "a" e "b".
- 2.11.5. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o (a) candidato (a) deverá anexar as duas imagens para análise. Sendo admitido apenas documento legível e em formato PDF.
- 2.11.6. NÃO será permitida juntada e/ou substituição da documentação comprobatória especificada no subitem
- 2.11.2, alínea "c", após envio da solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.11.7. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição e upload de documentação comprobatória não garantem ao solicitante a Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da Comissão de Seleção.
- 2.11.8. Não será analisada a solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa enviada por outro meio que não seja o especificado no subitem 2.11.2 deste Edital.
- 2.11.9. Os (as) candidatos (as) que tiverem a sua solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA poderão efetivar sua inscrição neste Teste Seletivo, acessando o site oficial do Processo Seletivo e emitindo o boleto para pagamento.
- 2.11.10. Não será concedida Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de solicitar a Isenção/Desconto do pagamento da taxa no ato da inscrição, em data estabelecida no Anexo I, deste Edital;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) requerer a Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição sem apresentar a documentação prevista deste Edital;
- e) Apresentar documento comprobatório ilegível;
- f) não observar as datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.
- 2.11.11. O (a) candidato (a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição será ELIMINADO, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, mesmo que tal constatação ocorra após a Homologação do Resultado Final
- 2.11.12. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

### 2.12. DO (A) CANDIDATO (A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

- 2.12.1. Serão reservados vagas a Pessoas com Deficiência PCD, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios para pontuação, de acordo com os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se, no que couber, os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 2.12.1.1 O presente Edital atenderá as normas contidas na Lei Estadual Nº 8.048, de 22 de maio de 2023, no que se refere aos laudos médicos periciais que atestem deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza.
- 2.12.2. Pessoa com Deficiência PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, especificando-a conforme orientações;
- b) enviar, via upload, em formato PDF, laudo médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF do (a) candidato (a) e ainda a assinatura, carimbo e CRM do profissional.
- 2.12.3. Quando convocados (a), os (as) candidatos (as) concorrentes às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência PCD deverão se submeter à perícia médica realizada por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 2.12.4. Em atenção ao art. 26 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, para efeito de definição de deficiência, incapacidade ou das categorias de deficiência, serão considerados os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se no que couber o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.
- 2.12.5. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Estado do Piauí SEAD, com base em avaliação do CIASPI, realizada durante o período de convocação, decidirá sobre a qualificação do (a) candidato (a) como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

### 2.13. DO (A) CANDIDATO (A) PESSOA NEGRA E/OU PARDA

- 2.13.1. Serão reservadas vagas às pessoas negras e/ou pardas, concorrendo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as), no que se refere aos critérios para pontuação.
- 2.13.2. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e/ou pardas, aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 2.13.3. Para autodeclaração como preto e/ou pardo, o (a) candidato (a) deve preencher o formulário constante no Anexo X deste Edital e anexar no ato da inscrição, em formato PDF, com conteúdo legível.
- 2.13.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato (a) será:
- I eliminado
- II se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;

- III deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;
- IV terá contra si promovida a responsabilidade penal.
- 2.13.5. O (a) candidato (a) que no pedido de inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e/ou pardas, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.
- 2.13.6. Quando convocados (a), os (as) candidatos (as) concorrentes às vagas reservadas para negros e/ou pardos passarão por procedimento de a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar o enquadramento.
- 2.14. Os (as)candidatos (as) de que os itens 2.12 e 2.13 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Teste Seletivo.
- 2.15. Somente será permitida 01 (uma) inscrição por candidato (a).
- 2.16. O (a) candidato (a) no ato da inscrição irá definir qual será seu município de atuação.
- 2.17 Para os casos de isenção ou redução de taxa que demandarem a apresentação de declaração conforme anexos VII e VIII, a não apresentação da respectiva declaração (conforme o modelo) ensejará a não aceitação do pedido de isenção e o pagamento da inscrição.

#### 3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### 3.1 DA PROVA DE TÍTULOS

- 3.1.1 A seleção para todas as funções ocorrerá através de análise de currículo dos (as) candidatos (as) e terá caráter classificatório, cuja nota será computada observando a escala de pontuação, conforme os valores constantes no Anexo IX do Edital.
- 3.1.2 O (a) candidato (a) deverá enviar online no site oficial do Processo Seletivo, no período previsto no cronograma de execução (Anexo I), os seguintes documentos:
- a) documento de identificação pessoal, obrigatoriamente contendo foto e número do CPF;
- b) declaração de disponibilidade, conforme modelo do Anexo V;
- c) declaração de acúmulo ou não de cargo, conforme modelo do Anexo VI;

#### d) documento de comprovação de residência;

- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- f) currículo, constando as experiências que se pretende pontuar;
- g) documentos comprobatórios necessários para pontuação, conforme tabela do cargo escolhido;
- h) documento comprobatório de titulação mínima exigida para o cargo escolhido;
- i) Certificado de reservista, exclusivamente para candidatos homens;
- j) Certidão Negativa Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1º Região;
- l) Certidão Negativa Judicial Criminal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- m) Certidão Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- n) Certidão de Distribuição Negativa Cível, Criminal e Militar da 2ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- o) Certidão Negativa de Inidoneidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI);
- p) Comprovante de Situação Cadastral Regular no Cadastro de Pessoas Física, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo do Anexo XI;
- r) Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal junto ao Sistema Nacional de Informações Criminais SINIC.
- 3.1.3. A documentação do item 3.1.2 deverá ser enviada obrigatoriamente online no site oficial do Processo Seletivo, no ato da inscrição.
- 3.1.3.1. O documento descrito no item 3.1.2 "a" devendo ser apresentado frente e verso, sendo recusado se o tempo de expedição (identidade de criança) e/ou mau estado de conservação impossibilite a identificação da parte, ou seja, a sua foto não esteja mais em condições de identificar o portador.
- 3.1.3.2. Os documentos descritos no 3.1.2 "b", "c" e "q" somente serão aceitas se estiverem preenchidas nos campos obrigatórios, assinadas, digitalizadas e legíveis, no formato PDF;
- 3.1.3.3. Os documentos descritos no 3.1.2 somente serão aceitos se estiverem legíveis, no formato exigido neste edital;
- 3.1.3.4. Os documentos descritos no 3.1.2 "e", "j", "l", "m", "o", "p", "r", somente serão aceitas com data de emissão não superior a 15 (quinze) dias do início das inscrições.
- 3.1.3.5. No ato da inscrição, será preenchido formulário de inscrição *online* no site oficial do Processo Seletivo, no qual serão exigidas as seguintes informações indispensáveis ao ato:
- a) Número de Registro do Trabalhador (NIT), ou equivalente;
- b) Tipo sanguíneo, com documento de comprovação.
- 3.1.3.5.1 A exigência contida no item 3.1.3.5, "b", tem como objetivo primordial a promoção da segurança e saúde de todos (as) os (as) contratados (as), permitindo uma resposta rápida e eficaz diante de eventualidades médicas durante o expediente. O conhecimento do tipo sanguíneo pode facilitar e agilizar procedimentos médicos, proporcionando respostas mais eficientes em casos de urgência. Ressaltamos que a coleta e tratamento dessas informações serão conduzidos em estrita conformidade com a legislação vigente de proteção de dados pessoais, garantindo o respeito à privacidade e integridade dos (as) candidatos (as). E deverá ser comprovada por documento hábil, a ser juntado no ato da inscrição.
- 3.1.3.6. Os documentos descritos no 3.1.2 deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato PDF.

#### 3.1.3.7. O comprovante de residência será admitido em nome de terceiros da seguinte forma:

- a) Em nome dos pais do (a) candidato (a), que seja possível comprovar por meio de conferência do documento de identificação apresentado no ato da inscrição;
- b) Em nome de demais ascendentes do (a) candidato (a), com a comprovação por meio da juntada da Certidão de Nascimento, no mesmo arquivo do Comprovante de Residência;
- c) Em nome de cônjuge do (a) candidato (a), com a comprovação por meio da juntada da Certidão de Casamento, no mesmo arquivo do Comprovante de Residência;
- d) Em nome de terceiros de qualquer natureza, com a comprovação por meio da juntada da declaração de residência, no qual o terceiro declare que o (a) candidato (a) reside no endereço citado.
- 3.1.3.8 A comprovação por meio da juntada da declaração de residência, no qual o (a) candidato (a) declare que reside no endereço, somente será admitida se constar o endereço completo e estiver em conformidade com a Lei Estadual № 6.350/2013.

- 3.1.4. A documentação do item 3.1.2 "g" serão analisados pela Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos, constantes no Anexo IX;
- 3.1.5 Somente serão avaliados os títulos postados no período previsto no Cronograma de Execução do Edital, constante no Anexo I.
- 3.1.6 Somente serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais que constem no currículo e que estejam devidamente comprovados mediante documentação enviada, desta forma cada titulação ou experiência profissional citada na ficha de inscrição, deverá obrigatoriamente, para efeito de pontuação, vir com seu respectivo documento comprobatório anexo.
- 3.1.7 A mera citação de titulação ou experiência na inscrição sem a documentação comprobatória, em hipótese alguma, será considerada para fins de pontuação na análise curricular.
- 3.1.8 O (a) candidato (a) não poderá fazer complementação de documentos após o ato de inscrição.
- 3.1.8.1. O (a) candidato (a) não poderá fazer complementação de documentos no período recursal.
- 3.1.9 Cada título será considerado uma única vez para pontuação.
- 3.1.9.1 Os documentos comprobatórios citados no item 3.1.2, alínea "g", serão considerados apenas uma única vez para a pontuação.
- 3.1.9.2 Em caso de repetição de documentos comprobatórios citados no item 3.1.2, alínea "g", em mais de um componente da análise curricular, somente o primeiro documento pontuado será considerado.
- 3.1.10 As declarações e contratos exigidos no item 2 das tabelas de pontuação constantes no Anexo VI somente serão aceitas se emitidas em papel timbrado devidamente datadas e assinadas pelo responsável, e com firma reconhecida, conforme datas previstas no Cronograma de Execução (Anexo I) deste Edital.
- 3.1.11 A Comprovação através da carteira de trabalho deverá constar a cópia integral da CTPS, devendo estar legíveis para identificação do (a) candidato (a) e do contrato de trabalho, conforme datas previstas no Cronograma de Execução (Anexo I) deste Edital.
- 3.1.12 Aplicada a tabela de pontos para análise de títulos, a classificação dos (as) candidatos (as) dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de pontos previsto na referida tabela, Anexo IX;
- 3.1.13. Os documentos contidos no item 3.1.2 são indispensáveis ao deferimento da inscrição do (a) candidato (a).
- 3.1.13.1 Na ausência de qualquer dos documentos contidos no item 3.1.2, o (a) candidato(a) será desclassificado (a).
- 3.1.13.2 Na ausência de pontuação atribuída ao (a) candidato (a), após análise da documentação do item 3.1.2 "g", o candidato(a) será desclassificado.
- 3.1.13.2.1 O (a) candidato (a) com pontuação inferior a mínima exigida no Anexo IX será desclassificado (a).
- 3.1.13.3 Na ausência das certidões exigidas no item 3.1.2 com data de emissão discordante da admitida, o (a) candidato(a) será desclassificado.
- 3.1.14 Caso algum dos documentos apresentados esteja ilegível, será desconsiderado pela Comissão, configurando a ausência de documentação, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a verificação da conformidade dos seus documentos.
- 3.1.15 Os (as) candidatos (as) serão desclassificados caso apresentem documentação do item 3.1.2 "g" em divergência com as documentações do item 3.1.2 "b" e "c".
- 3.2 Serão desclassificados os (as) candidatos (a) que se enquadrarem na previsão legal de proibição de contratação, contida no art. 6º, inciso III, da Lei Estadual Nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com alterações dadas pela Lei Estadual Nº 6.296, de 07 de janeiro de 2013, e, art. 30, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.
- 3.2.1 A verificação da ocorrência do item 3.2 poderá ser feita através da documentação apresentada pelo (a) candidato (a), ou por consulta realizada pela Comissão junto à SEAD-PI.
- 3.3 No Anexo IX Tabela de Pontuação Para a avaliação da experiência profissional, a Comissão de Seleção deverá contabilizar apenas anos completos, sem considerar frações de meses. Documentos que expressem a experiência em anos e meses devem ser interpretados de forma a atribuir pontuação apenas para anos inteiros.
- 3.4 Para pontuação em atuação/experiência profissional para os cargos de nível médio e superior, serão contabilizados estágios acadêmicos, realizados em período de formação em curso superior.
- 3.5 Os documentos essenciais para a comprovação da titulação mínima requerida para o cargo escolhido, conforme estabelecido no item 3.1.2 "h" e detalhados no Anexo IX, devem ser anexados como requisito mínimo para a validação da inscrição. A ausência destes documentos acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) no certame.
- 3.6 Considerando o compromisso com a segurança e integridade dos (as) servidores (as), revela-se imprescindível estabelecer critérios específicos no processo seletivo voltados à capacitação em Prevenção e Combate a Incêndios. A natureza específica das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas requer um preparo técnico aprimorado por parte dos (as) profissionais incumbidos (as) das atividades desenvolvidas no âmbito desses estabelecimentos, bem como aptidão para lidar eficientemente com eventuais incidentes, inclusive situações de potencial instabilidade.
- 3.6.1 Neste contexto, a inclusão da pontuação adicional para detentores (as) de Curso de Aperfeiçoamento em Prevenção e Combate a Incêndios em processos seletivos destinados a funções vinculadas à gestão de unidades de acolhimento atende ao escopo de garantir a preparação técnica adequada para enfrentar adversidades dessa natureza. Tal medida visa assegurar um ambiente seguro para os acolhidos, bem como para os (as) profissionais envolvidos (as), alinhando-se às melhores práticas e normativas vigentes no tocante à segurança em instituições dessa natureza.
- 3.7 Considerando o compromisso com a segurança e integridade dos (as) servidores (as) e das pessoas atendidas pela SASC-PI, revelase imprescindível estabelecer critérios específicos no processo seletivo voltados à capacitação em Primeiros Socorros. A natureza específica das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas e das unidades de acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade, requer um preparo técnico aprimorado por parte dos (as) profissionais incumbidos (as) das atividades desenvolvidas no âmbito desses estabelecimentos, bem como aptidão para lidar eficientemente com eventuais incidentes, inclusive situações de potencial instabilidade.
- 3.7.1 Neste contexto, a inclusão da exigência de Curso de Aperfeiçoamento em Primeiros Socorros como pontuação adicional para candidatos(as) alinha-se à necessidade de prover os profissionais com conhecimentos técnicos aprofundados em medidas emergenciais de saúde.
- 3.8 Serão desclassificados (as) e excluídos do Processo Seletivo, os (as) candidatos que tiverem cônjuge, companheiro (a), ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, integrando a Comissão de Seleção.
- 3.9 Somente serão aceitos para pontuação os documentos comprobatórios relacionados no item 3.1.2 "g" que estejam redigidos no idioma oficial do Brasil. Documentos redigidos em idioma estrangeiro não serão aceitos para efeitos de pontuação.

- 3.10 As ferramentas de autenticação somente serão aceitas se estiverem passíveis de conferência. Documentos que contenham *QR Code* ou *link* ilegível ou inválido não serão válidos para pontuação.
- 3.11 A não apresentação do documento comprobatório de titulação mínima exigida para o cargo escolhido, no ato de inscrição, ensejará a desclassificação do candidato.
- 3.12 As declarações constantes nos Anexos V, VII e XII somente serão aceitas se estiverem de acordo com os modelos constantes nos anexos.
- 3.13 O Comprovante de Dispensa do Serviço Militar pode substituir o Certificado de Reservista do Exército para candidatos do sexo masculino que estejam dispensados do serviço militar obrigatório.
- 3.14 Os (as) candidatos (as) que tiverem doado sangue nos 30 (trinta) dias antecedentes ao início das inscrições ou durante o período de inscrição, e comprovarem a doação por meio de declaração emitida por órgão público competente, terão direito a 1 (um) ponto adicional na pontuação total da Prova de Títulos.
- 3.14.1 A declaração deverá atestar a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial, devendo ser anexada no momento da inscrição junto aos demais documentos exigidos.
- 3.14.2 A declaração de doação de sangue deverá ser emitida pelo hemocentro ou banco de sangue, contendo:
- a) Nome completo do (a) doador (a);
- b) Data da doação;
- c) Identificação do hemocentro (nome e endereço);
- d) Assinatura e carimbo do responsável pela emissão do documento.
- 3.14.3 A inclusão desta pontuação adicional visa incentivar ações de cidadania e responsabilidade social entre os (as) candidatos (as), contribuindo para a manutenção dos estoques de sangue e, consequentemente, para a saúde pública.
- 3.15 O documento relativo a comprovação de Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições.
- 3.16 O documento exigido no 3.1.2, "d", somente será admitido se atendido os requisitos previstos no item 3.1.3.7. A ausência do documento, nos termos do edital, no ato de inscrição, ensejará a desclassificação.

#### 4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1 Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do (a) candidato (a) que:
- a) Possuir maior idade;
- b) Obtiver maior pontuação no componente experiência profissional, conforme tabela de pontuação, Anexo IX;
- c) Obtiver maior pontuação no componente formação acadêmica, conforme tabela de pontuação, Anexo IX;
- 4.2 Persistindo o empate na classificação dos (as) candidatos (as), terá preferência o (a) candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

#### 5 DO RESULTADO PARCIAL E DOS RECURSOS

- 5.1 O Resultado Parcial estará disponível para consulta somente site oficial do Processo Seletivo, observando-se o Cronograma de Execução (Anexo I).
- 5.2 O resultado parcial será divulgado de acordo com a ordem dos números de inscrição dos (as) candidatos (as), permitindo que estes tenham acesso à nota atribuída na Prova de Títulos a partir das suas informações de número de inscrição e data de nascimento.
- 5.3 Será permitido recurso contra resultado da Análise de Títulos de acordo com o período de interposição previsto no Cronograma (Anexo I), após a publicação do resultado parcial, exclusivamente através do acesso a área do candidato, com seu *login* de usuário, no qual o (a) candidato (a) anexará o recurso em formato PDF, arquivo único.
- 5.4 A análise dos recursos será realizada levando-se em conta somente a documentação anexada no ato da inscrição, não sendo permitida a inserção de novos documentos pelo (a) candidato (a) na interposição dos Recursos;
- 5.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado no item 5.1.1 deste Edital;
- 5.6 A Comissão responsável pela realização do presente Processo Seletivo não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.7 O resultado dos recursos será divulgado somente no site oficial do Processo Seletivo, observando-se o Cronograma de Execução (Anexo I).
- 5.8 O (a) candidato(a) deverá apresentar os fundamentos que ensejaram a apresentação do recurso, em documento legível e no formato PDF. O recurso sem fundamento não será acolhido.
- 5.9 A análise dos recursos será realizada levando-se em conta somente a documentação anexada no ato da inscrição, não sendo permitida a inserção de novos documentos par pontuação pelo (a) candidato(a), ou complementação de documentos da inscrição, na fase de interposição dos Recursos.
- 5.10. O resultado final será divulgado constante Número da Inscrição e Data de Nascimento, cabendo ao candidato ter conhecimento do seu número de inscrição através da Área do Candidato.

### 6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A divulgação da relação dos (as) candidatos (as) CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado será feita conforme cronograma constante no Anexo I, a ser realizado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).
- 6.1.1 Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no site oficial do Processo Seletivo, homologadas pela SEAD-PI, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 6.2 Não será fornecida ao (a) candidato (a) declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada em Diário Oficial
- 6.3. O resultado final será divulgado constante Número da Inscrição e Data de Nascimento, cabendo ao candidato ter conhecimento do seu número de inscrição através da Área do Candidato.

# 7 DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE

7.1 A convocação dos (as) candidatos (as) será conforme a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, sendo esta de responsabilidade da SEAD-PI.

- 7.2 A convocação dos (as) candidatos (as) dar-se-á observando o Art. 65 da Lei nº 6653, de 15 de maio de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí).
- 7.3 A convocação dos (as) candidatos (as) será efetivada por meio da publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as convocações.
- 7.4 O presente Edital será válido por 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados, publicada no DOE/PI, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, à critério da Administração.

#### 8 DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo às necessidades e a quantidade de vagas existentes.
- 8.2 No ato da contratação, sem prejuízo a demais documentações exigidas na ocasião, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
- 8.3. São requisitos para investidura nas funções temporárias objeto do presente edital de seleção:
- a) a nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei federal;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- e) a idade mínima de dezoito anos;
- f) não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
- g) atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital.
- 8.3. Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. As contratações para as funções presentes neste edital poderão ter o prazo de vigência prorrogado, conforme Lei Nº 5.309/2013 e Decreto Estadual Nº 15.547/2014.
- 8.4. Durante o período de admissão, a SEAD-PI realizará nova análise da conformidade do (a) candidato (a), quanto aos impedimentos para contratar, contida no art. 6º, inciso III, da Lei Estadual № 5.309, de 17 de julho de 2003, com alterações dadas pela Lei Estadual № 6.296, de 07 de janeiro de 2013, e, art. 30, inciso III, do Decreto Estadual № 15.547/2014.
- 8.4.1. Caso haja a constatação de vedação à contratação do (a) candidato (a), restará desclassificado (a). Sendo publicada nova lista de desclassificados (a), por meio do site oficial do Processo Seletivo, conforme as fases de admissão.
- 8.5 É proibida a contratação temporária de servidores (as) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados (as) e servidores (as) de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas.
- 8.6 O (a) contrato (a) ficará sujeito as proibições previstas nos arts. 5º e 29 do Decreto Estadual № 15.547, de 12 de março de 2014.
- 8.7 O (a) contrato (a) ficará sujeito ao regime de direito administrativo instituído pela Lei nº 5.309/2003, com as alterações posteriores.

### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A classificação nesta seleção não assegura ao (a) candidato (a) o direito de celebrar o contrato previsto neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como às necessidades dos órgãos estaduais envolvidos na seleção.
- 9.2 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.
- 9.3 O (a) candidato (a) será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- 9.3.1 apresentar dados ou documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;
- 9.3.2 agir com incorreção, descortesia ou violência, para com qualquer membro da equipe encarregada da análise de títulos;
- 9.3.3 for responsável por falsa identificação pessoal.
- 9.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 9.5 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o (a) candidato (a) se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 9.6 As despesas relativas à participação do (a) candidato (a) no Processo Seletivo Simplificado correrão às expensas do (a) próprio (a) candidato (a).
- 9.7 As informações relacionadas a todas as etapas deste Processo Seletivo, bem como as publicações pertinentes ao certame, deverão ser acompanhadas pelo (a) candidato (a) no site da SEAD, por meio do site oficial do Processo Seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.8 A Comissão de Seleção não realizará consultas prévias ou análises individuais para determinar a pontuação de documentos antes do período estipulado para análise de títulos. Não serão aceitos pedidos de verificação de documentos via e-mail, telefone, ou qualquer outro meio de comunicação, antes do prazo oficial estabelecido no cronograma do certame.
- 9.9 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica na aceitação tácita e irrestrita de todas as normas, condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como das demais normas legais pertinentes. Os (as) candidatos (as), ao se inscreverem, declaram expressamente estar cientes e concordar com todos os termos dispostos no Edital, não podendo alegar, em hipótese alguma, o desconhecimento das referidas disposições.
- 9.10 Em conformidade com o art. 10, §1º, do Decreto Estadual № 15.547, de 12 de março de 2014, o presente edital sujeita-se a possibilidade de aproveitamento, observada à ordem de classificação, de candidato aprovado, para nomeação para idêntica função em outro órgão público que não o responsável pelo processo seletivo, desde que observados os seguintes requisitos:
- a) seja mantida igual denominação no outro órgão ou entidade pública;
- b) seja mantido o mesmo regime jurídico, com igual habilitação acadêmica, mesmas atribuições, direitos, deveres e remuneração.
- 9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

DATA	ATIVIDADE
05/07/2024	Lançamento e Divulgação do Edital
08/07/2024 à 17/07/2024	Inscrições com envio dos documentos para Prova de Títulos
08/07/2024 à 10/07/2024	Envio da documentação para isenção de taxas Comprovação da condição de pessoa com deficiência Comprovação da condição de pessoa preta ou parda
11/07/2024	Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição ou desconto de 50% Resultado de deferimento da inscrição dos candidatos/pessoas com deficiência/preto ou pardo
17/07/2024	Prazo final do pagamento de taxas de inscrição (observado o horário bancário)
17/07/2024 à 22/07/2024	Análise dos currículos
23/07/2024	Resultado Parcial
24/07/2024 à 25/07/2024	Período para a interposição de recursos do resultado parcial
26/07/2024 à 29/07/2024	Análise dos Recursos
30/07/2024	Resultado da interposição de recursos do resultado parcial
31/07/2024	Resultado final do Processo Seletivo

# ANEXO II - QUADROS DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

## QUADRO I - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Cuidador Social (Masculino)*	Regime 24h x 72h	R\$ 1.600,00
Técnico (a) de Enfermagem	Regime 24h x 72h	R\$ 2.000,00
Motorista - Categoria "D"	40h semanais	R\$ 1.412,00

<sup>\*</sup>O preenchimento de vagas de Cuidador Social será exclusivo para candidatos do sexo masculino, conforme ordem de classificação.

# QUADRO II - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM	30h semanais	R\$ 4.750,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA	30h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PSICOLOGIA	40h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL	30h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM NUTRIÇÃO	40h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	40h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA	20h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PSIQUIATRIA MÉDICA	40h semanais	R\$ 17.411,13
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA	40h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	30h semanais	R\$ 3.000,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	40h semanais	R\$ 4.763,02
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ARQUITETURA	40h semanais	R\$ 4.763,02
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	40h semanais	R\$ 3.500,00
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	40h semanais	R\$ 2.559,79
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	40h semanais	R\$ 3.000,00

## QUADRO III - QUADRO DE VAGAS E LOTAÇÃO

	LOTAÇÃO: PIC	OS-PI	LOTAÇÃO:PAR	NAIBA-PI		LOTAÇÃO:TER	ESINA-PI		
CARGO	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para Negros e Pardos - Lei Nº 7626/21	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para Negros e Pardos - Lei Nº 7626/21	Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência -LC № 13/94	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para Negros e Pardos - Lei Nº 7626/21	Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência -LC Nº 13/94	VAGAS TOTAIS
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM	1	0	1	0	0	3	2	1	8
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	3	1	5	2	1	15	6	3	36
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM	0	0	1	0	0	2	1	0	4

HABILITAÇÃO EM					I				
FISIOTERAPIA									
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PSICOLOGIA	1	0	1	0	0	2	1	0	5
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL	0	0	0	0	0	3	1	0	4
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM NUTRIÇÃO	0	0	0	0	0	2	0	0	2
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	0	0	1	0	0	1	0	0	2
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PSIQUIATRIA MÉDICA	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	1	0	2	1	0	6	2	1	13
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	0	0	0	0	0	2	0	0	2
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ARQUITETURA	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CUIDADOR SOCIAL (MASCULINO)	0	0	0	0	0	17	7	3	27
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	0	0	0	0	0	2	1	0	3
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	1	0	0	3	1	0	6
MOTORISTA – CATEGORIA "D"	1	0	2	0	0	5	2	1	11

# **ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO № \_\_\_\_\_/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O (A) [DIGITE AQUI A RAZÃO SOCIAL DO ÓRGÃO CONTRATANTE] E A [DIGITE AQUI O NOME DO (A) CONTRATADO (A)].

O **ESTADO DO PIAUÍ**, através do (a) **[DIGITE AQUI A RAZÃO SOCIAL DO ÓRGÃO CONTRATANTE]**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº [DIGITE AQUI O NÚMERO DO CNPJ DO ÓRGÃO CONTRATANTE], com sede na [DIGITE AQUI O ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO CONTRATANTE], ,

doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu [NOMENCLATURA DO CARGO E NOME COMPLETO DO GESTOR DO ÓRGÃO CONTRATANTE]; e de outro lado a [DIGITE AQUI O NOME DO (A) CONTRATADO (A)], inscrita no CNPJ/MF sob o Nº [digite aqui o CPF], estabelecida à [digite aqui o endereço completo do (a) contratado (a)], doravante denominada CONTRATADO; resolvem celebrar o presente CONTRATO, que será regido pela Lei Nº 5.309, de 17 de julho de 2003, regulamentada através do Decreto Nº 15.547, de 12 de março de 2014 e demais normas pertinentes, bem como casos omissos e o inteiro teor do Processo Nº [digite aqui o número do processo de origem da contratação], e conforme Decreto Nº 22.073, de 15 de maio de 2023 (DOE/PI 16/05/2023), bem como o Decreto Autorizativo Nº [digite aqui o número do Decreto de autorização do Chefe do Executivo Estadual que deu origem a contratação], sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições do cargo de [digite aqui a nomenclatura do cargo atualmente exercido pelo prestador de serviço], no âmbito da [DIGITE AQUI A RAZÃO SOCIAL DO ÓRGÃO CONTRATANTE].
- 1.2. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração pública e que não possa ser realizada com a utilização do quadro de pessoal existente, e que se adequem a alguma das situações excepcionais listadas nos incisos do caput do artigo 2º da Lei nº 5.309/2013.
- 1.3. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre CONTRATANTE E CONTRATADO.
- 1.4 O (a) contratado (a) atuará seguindo os projetos descritos no item 1.1.2 do Edital de Seleção ante o qual foi originada a presente contratação.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, o valor de R\$ [digite aqui o valor mensal do contrato], a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes
- 2.2. A presente contratação não sofrerá qualquer forma de reajustamento, mantendo-se os valores avençados enquanto perdurar a vigência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitando-se os prazos previstos no art. 2º-A, § único, inciso III, da Lei nº 5.309/2003.
- 3.2. O CONTRATADO tem direito a licença para tratamento de saúde, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária conforme inciso V do parágrafo único do artigo 14 do Decreto Estadual nº 15.547/2014.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- a) permitir o acesso do CONTRATADO ao local de trabalho;
- b) assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
- c) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- d) emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
- e) dar ciência à Assembleia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, §4º, da Lei nº 5.309/2003.

# 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. São obrigações do CONTRATADO:
- a) exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo;
- b) ser leal às instituições a que servir;
- c) observar as normas legais e regulamentares;
- d) cumprir, com presteza, as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- e) atender com presteza:
- I ao público em geral, prestando as informações solicitadas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
- II às requisições para a defesa da Fazenda Pública.
- f) levar ao conhecimento da autoridade imediatamente superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- g) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- h) guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- i) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- j) ser assíduo e pontual ao serviço;
- tratar com urbanidade as pessoas;
- m) representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PROIBIÇÕES

- 7.1. Ao CONTRATADO é vedado:
- a) desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- c) ser novamente contratado com fundamento na Lei Estadual Nº 5.309/2003, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato, salvo, mediante autorização do Governador, nas hipóteses dos incisos I, II, III, VI e VIII do caput do art. 2º da Lei nº 5.309/2003;

- d) participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.
- e) ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- f) retirar sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
- g) recusar fé a documentos públicos;
- h) retardar andamento de documento e processo ou execução de serviço, deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse pessoal;
- i) promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
- j) cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, inclusive a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
- I) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- m) participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade comercial ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- n) atuar como procurador ou intermediário, junto a repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
- o) receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, exigir vantagem indevida para si ou para outrem, em razão de suas atribuições;
- p) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- q) proceder de forma desidiosa;
- r) utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
- s) cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações transitórias e de emergência;
- t) exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
- u) aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:
- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) demissão.
- 8.2. Na aplicação das penalidades serão consideradas:
- a) a natureza, a gravidade e as circunstâncias em que a infração foi cometida;
- b) os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os antecedentes funcionais do servidor;
- d) a reincidência.
- 8.2.1. É causa agravante haver o servidor cometido o fato em concurso de pessoas.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO

- 9.1. O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:
- a) pelo óbito do CONTRATADO;
- b) pelo término do prazo contratual, ou conclusão do projeto ou programa, no caso do inciso VIII do art. 2º da Lei estadual n. 5.309/2009;
- c) por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo CONTRATADO;
- d) por iniciativa da contratada, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- e) quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
- f) por iniciativa da CONTRATANTE, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 10.1. O presente Contrato fundamenta-se:
- a) Lei Estadual № 5.309, de 17 de julho de 2003;
- b) Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada, em extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina (PI) para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, assinam o presente termo contratual em 3 (três) vias de igual teor.

(campo para assinatura)

[NOMENCLATURA DO CARGO E NOME COMPLETO DO GESTOR DO ÓRGÃO CONTRATANTE]

(campo para assinatura)

[NOME DO CONTRATADO]

\_\_\_\_\_

### ANEXO IV - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

#### 1. CUIDADOR SOCIAL (MASCULINO):

- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, à partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e auto estima dos acolhidos;
- Atuar na recepção dos acolhidos possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Apoiar os acolhidos no planejamento e organização de sua rotina diária;
- Apoiar e monitorar os acolhidos nas atividades de higiene, organização e alimentação de crianças, adolescentes, adultos, pessoa Idosa
  e pessoas com deficiência;
- Apoiar, acompanhar e orientar os acolhidos em atividades externas, como cursos, projetos sociais e de lazer bem como, atividades internas, contribuindo e ou executando na higiene pessoal, limpeza e organização dos objetos pessoais e coletivos;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- Informar a direção sobre a necessidade de consertos e/ou substituição de materiais, equipamentos e instalações, visando o atendimento de qualidade;
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano pela direção e/ou equipe técnica dos equipamentos;
- Manter o registro dos atendimentos realizados, atualizando-as e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos;
- Registrar diariamente em livro próprio, as ocorrências do plantão;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, capacitações e cursos oferecidos e agendados, justificando por escrito as eventuais faltas;
- Respeitar sempre o ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e/ou Estatuto da Pessoa Idosa;
- Fazer-se presente para as crianças, adolescentes e pessoa Idosa através da forma pessoal de abordá-los, transmitindo-lhes o bem estar que necessitam;
- Proporcionar às crianças, adolescentes e pessoa Idosa, um ambiente repleto de carinho e atenção, visando compensar suas perdas pessoais, a fim de evitar maiores danos no seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual;
- Servir ou ajudar servir refeições às crianças, adolescentes e Pessoa Idosa;
- Zelar e participar da manutenção, limpeza do equipamento de sua área de ação (lavanderia, salas, quartos e pátio)
- Colaborar e/ou auxiliar em outros setores, quando da necessidade e solicitação da Direção da Unidade e/ou chefias;
- Proceder à desinfecção das roupas, no caso de moléstias transmissíveis, lavando-as separadamente;
- Trocar fraldas, dar banho e zelar do bebê e do Pessoa Idosa, com carinho e atenção;
- Dar mamadeiras empregando posições corretas com o bebê ao colo, obedecendo as orientações estabelecidas;
- Cuidar do vestuário e da aparência da pessoa idosa de modo a aumentar a sua auto estima;
- Acompanhar a criança, adolescente, adulto e a pessoa idosa aos exames, consultas e tratamento de saúde, relatando, qualquer intercorrência á direção;
- Estimular e ajudar na alimentação e hidratação;
- Estimular atividades de lazer e ocupacionais;
- Ajudar na locomoção e atividades tais como: deambulação, exercícios físicos, tomar sol, mudança de posição na cama ou cadeira para pessoa idosa acamada e pessoas com deficiência;
- Facilitar e estimular a comunicação da criança, do adolescente e da Pessoa Idosa;
- Acompanhamento em internação hospitalar, proporcionando suporte emocional, auxiliando na higiene pessoal, alimentação e
  mobilidade, mantendo contato constante com a equipe médica para atualizações sobre o estado de saúde e necessidades específicas
  do acolhido/assistido, e garantindo que todas as orientações médicas sejam seguidas corretamente durante o período de internação;
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

# 2. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM:

- Planejar e coordenar atividades de enfermagem.
- Realizar avaliações de pacientes.
- Desenvolver e implementar planos de cuidados.
- Administrar medicamentos e tratamentos.
- Coordenar equipe de enfermagem.
- Participar de comissões e grupos técnicos.
- Supervisionar estágios e treinamentos.
- Colaborar com programas de prevenção.
- Contribuir para a elaboração de protocolos.
- Prestar assistência direta ao paciente.
- Registrar informações clínicas.
- Participar de ações educativas.
- Gerenciar recursos e materiais.
- Realizar procedimentos de enfermagem avançada.
- Contribuir para a melhoria contínua da assistência.
- Coordenar atividades de educação continuada.
- Participar de programas de qualidade.
- Atuar em situações de emergência.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Desenvolver pesquisas na área de enfermagem.

- Garantir a segurança do paciente.
- · Realizar visitas domiciliares.
- Elaborar relatórios técnicos.
- Participar de campanhas de saúde.
- Contribuir para a gestão de riscos.
- Participar de processos de auditoria.
- Atuar em atividades de vigilância epidemiológica.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais;
- Acompanhamento em internação hospitalar, proporcionando suporte emocional, auxiliando na higiene pessoal, alimentação e
  mobilidade, mantendo contato constante com a equipe médica para atualizações sobre o estado de saúde e necessidades específicas
  do acolhido/assistido, e garantindo que todas as orientações médicas sejam seguidas corretamente durante o período de internação;
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

### 3. TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM:

- Prestar assistência direta ao paciente.
- Executar procedimentos de enfermagem.
- Colaborar com a equipe de enfermagem.
- Registrar informações clínicas.
- Participar de programas educativos.
- Realizar cuidados de enfermagem básicos.
- Acompanhar e orientar pacientes.
- Coletar dados para avaliações.
- Administrar medicamentos sob supervisão.
- Participar de ações preventivas.
- Zelar pela limpeza e organização do ambiente.
- Atuar em situações de urgência e emergência.
- Colaborar com a gestão de estoque.
- Participar de treinamentos e capacitações.
- Contribuir para a elaboração de relatórios.
- Realizar testes e exames básicos.
- Auxiliar em procedimentos especializados.
- Coordenar atividades de promoção à saúde.
- Participar de campanhas de vacinação.
- Contribuir para a educação continuada.
- Colaborar com a segurança do paciente.
- Realizar visitas domiciliares.
- Apoiar ações de prevenção a infecções.
- Manter comunicação efetiva com a equipe.
- Garantir a privacidade e dignidade do paciente.
- Participar de comissões e grupos técnicos.
- Atuar em processos de humanização na assistência.
- Zelar pela ética profissional.
- Acompanhamento em internação hospitalar, proporcionando suporte emocional, auxiliando na higiene pessoal, alimentação e
  mobilidade, mantendo contato constante com a equipe médica para atualizações sobre o estado de saúde e necessidades específicas
  do acolhido/assistido, e garantindo que todas as orientações médicas sejam seguidas corretamente durante o período de internação.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

#### 4. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA:

- Avaliar pacientes para diagnóstico fisioterapêutico.
- Desenvolver planos de tratamento personalizados.
- Realizar terapias de reabilitação.
- Prestar atendimento em diferentes níveis de complexidade.
- Acompanhar a evolução dos pacientes.
- Elaborar relatórios e prontuários clínicos.
- Colaborar com a equipe multiprofissional.
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos.
- Utilizar recursos terapêuticos específicos.
- Realizar orientações aos pacientes e familiares.
- Promover a prevenção de disfunções físicas.
- Participar de programas de promoção da saúde.
- Contribuir para a pesquisa na área de fisioterapia.
- Desenvolver protocolos e guias de prática.
- Avaliar e orientar pacientes em ambiente hospitalar.
- Utilizar equipamentos e técnicas específicas.
- Prestar atendimento a pacientes críticos.
- Participar de eventos e cursos de atualização.
- Atuar em processos de humanização do atendimento.
- Colaborar com a implementação de boas práticas.

- Contribuir para a gestão de recursos e materiais.
- Realizar treinamento de cuidadores e equipe.
- Zelar pela segurança e bem-estar dos pacientes.
- Participar de campanhas e ações comunitárias.
- Contribuir para a elaboração de diretrizes clínicas.
- Realizar avaliações ergonômicas.
- Apoiar a educação continuada da equipe.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

### 5. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PSICOLOGIA:

- Realizar avaliações psicológicas.
- Fornecer aconselhamento individual e em grupo.
- Desenvolver estratégias para promover o bem-estar emocional.
- Participar de casos de violência e abuso.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Elaborar relatórios psicológicos.
- Realizar psicoterapia de acordo com abordagens específicas.
- Participar de programas de prevenção e promoção da saúde mental.
- Avaliar e intervir em situações de crise.
- Desenvolver e coordenar grupos terapêuticos.
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos.
- Realizar encaminhamentos para outros profissionais quando necessário.
- Contribuir para a implementação de políticas de saúde mental.
- Atuar em processos de avaliação psicossocial.
- Desenvolver estratégias para a reintegração social.
- Realizar orientações psicoeducacionais.
- Participar de atividades de prevenção ao suicídio.
- Colaborar com atividades de humanização da assistência.
- Contribuir para a elaboração de protocolos de atendimento.
- Participar de atividades de pesquisa na área de psicologia.
- Prestar apoio em situações de luto e perda.
- Realizar atendimentos a crianças, adolescentes, adultos e pessoa idosa.
- Contribuir para a elaboração de estratégias de enfrentamento.
- Participar de ações de promoção da qualidade de vida.
- Desenvolver estratégias de intervenção em crises familiares.
- Atuar em programas de saúde escolar.
- Colaborar com o acolhimento de vítimas de violência.
- Zelar pelo sigilo profissional e ética nas intervenções.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

# 6. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL:

- Avaliar habilidades ocupacionais e necessidades dos pacientes.
- Desenvolver planos de intervenção ocupacional.
- Realizar terapias ocupacionais para promover autonomia.
- Acompanhar e documentar o progresso do paciente.
- Colaborar com a equipe de saúde.
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos.
- Desenvolver atividades terapêuticas específicas.
- Realizar avaliações ergonômicas.
- Elaborar relatórios ocupacionais.
- Contribuir para a adaptação do ambiente.
- Prestar orientações a pacientes e familiares.
- Atuar em processos de reintegração social.
- Participar de programas de prevenção de acidentes.
- Colaborar com a implementação de políticas de inclusão.
- Desenvolver estratégias de intervenção em saúde mental.
- Atuar em programas de reabilitação profissional.
- Participar de atividades de educação em saúde.
- Colaborar com a promoção da qualidade de vida.
- Contribuir para a adaptação de recursos assistivos. Realizar treinamento de cuidadores e familiares.
- Participar de atividades de humanização da assistência.
- Desenvolver estratégias para a autonomia em atividades diárias.
- Atuar em processos de avaliação de capacidades funcionais.
- Colaborar com atividades de lazer terapêutico.
- Participar de pesquisas na área de terapia ocupacional.
- Realizar orientações sobre acessibilidade.

- Contribuir para a elaboração de políticas de inclusão social.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

### 7. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM NUTRIÇÃO:

- Realizar avaliações nutricionais e dietéticas.
- Desenvolver planos alimentares personalizados.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos.
- Elaborar relatórios nutricionais e laudos.
- Prestar orientação nutricional a beneficiários.
- Realizar atendimentos individuais e em grupos.
- Contribuir para a elaboração de políticas de alimentação saudável.
- Atuar em processos de promoção da saúde e prevenção de doenças.
- Participar de programas de educação nutricional.
- Colaborar com a gestão de estoques de alimentos.
- Realizar treinamentos sobre boas práticas de alimentação.
- Desenvolver estratégias para a adequação nutricional em projetos específicos.
- Participar de campanhas de promoção da alimentação balanceada.
- Contribuir para a implementação de práticas de segurança alimentar.
- Prestar consultoria nutricional em questões específicas.
- Participar de comissões de análise de cardápios e fornecedores.
- Colaborar com a elaboração de cardápios adequados a diferentes públicos.
- Participar de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de nutrição.
- Desenvolver estratégias para a inclusão de grupos especiais na alimentação.
- Atuar em processos de vigilância sanitária de alimentos.
- Contribuir para a implementação de políticas de sustentabilidade na alimentação.
- Realizar avaliações de impacto nutricional em projetos de assistência social.
- Participar de eventos e congressos na área de nutrição.
- Colaborar com a implementação de tecnologias inovadoras em nutrição.
- Contribuir para a gestão de riscos relacionados à nutrição.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Realizar ações de educação em nutrição e hábitos alimentares saudáveis.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

### 8. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA:

- Avaliar e diagnosticar distúrbios de comunicação e linguagem.
- Desenvolver planos terapêuticos de fonoaudiologia.
- Realizar terapias para melhorar habilidades de comunicação.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Registrar progresso e ajustar intervenções conforme necessário.
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos.
- Realizar avaliações audiológicas.
- Prestar atendimento a pacientes com dificuldades de deglutição.
- Elaborar relatórios fonoaudiológicos.
- Contribuir para a adaptação de dispositivos de comunicação alternativa.
- Participar de programas de prevenção de problemas auditivos.
- Desenvolver estratégias para reabilitação vocal.
- Colaborar com a promoção da saúde vocal.
- Realizar orientações a pacientes e familiares.
- Atuar em processos de reabilitação auditiva.
- Participar de campanhas de conscientização sobre saúde vocal.
- Contribuir para a implementação de políticas de inclusão.
- Realizar avaliações da linguagem oral e escrita.
- Participar de pesquisas na área de fonoaudiologia.
- Colaborar com atividades de educação em saúde.
- Desenvolver estratégias para prevenção de problemas de fala.
- Atuar em processos de habilitação e reabilitação auditiva.
- Participar de programas de promoção da saúde auditiva.
- Colaborar com a elaboração de diretrizes para triagem auditiva neonatal.
- Contribuir para a implementação de ações de prevenção de disfagias.
- Realizar atendimentos a crianças, adultos e pessoa idosa.
- Apoiar a implementação de tecnologias assistivas.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

# 9. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA:

- Realizar exames odontológicos.
- Diagnosticar e tratar condições bucais.
- Realizar procedimentos preventivos e restauradores.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Elaborar planos de tratamento odontológico.
- · Realizar cirurgias odontológicas.
- · Prescrever medicamentos odontológicos.
- Participar de programas de prevenção de cárie e doenças gengivais.
- Colaborar com ações de promoção da saúde bucal, processos de educação em saúde e promoção de educação em saúde bucal.
- Participar de campanhas de vacinação e saúde bucal.
- Contribuir para a implementação de políticas de saúde bucal.
- Prestar atendimento a pacientes com necessidades especiais, incluindo cuidados paliativos.
- Realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica.
- Desenvolver estratégias para prevenção de doenças bucais.
- Participar de atividades de pesquisa na área odontológica.
- Colaborar com a elaboração de protocolos clínicos e diretrizes em saúde bucal.
- Participar de comissões de controle de infecção odontológica.
- Desenvolver estratégias para inclusão de grupos especiais na atenção odontológica.
- Atuar em processos de vigilância epidemiológica em saúde bucal.
- Contribuir para a implementação de políticas de prevenção de cárie e outras patologias bucais.
- Realizar estudos epidemiológicos relacionados à saúde bucal.
- Contribuir para a educação continuada da equipe de saúde.
- Colaborar com a implementação de boas práticas em odontologia.
- Contribuir para a avaliação de tecnologias odontológicas.
- Realizar orientações sobre higiene bucal e prevenção de traumatismos.
- Atuar em programas de atenção à saúde bucal de gestantes e bebês.
- Desenvolver estratégias para atendimento odontológico em domicílio.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais, e pela biossegurança no ambiente odontológico.

# 10. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PSIQUIATRIA MÉDICA:

- Avaliar e diagnosticar distúrbios psiquiátricos.
- Prescrever e monitorar tratamentos medicamentosos.
- Realizar atendimentos ambulatoriais.
- Participar de programas de saúde mental e prevenção.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Elaborar laudos e relatórios psiquiátricos.
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos.
- Realizar entrevistas psiquiátricas e anamnese.
- Desenvolver estratégias terapêuticas individuais e grupais.
- Participar de ações educativas em saúde mental.
- Colaborar com programas de prevenção ao suicídio.
- Realizar encaminhamentos para outros profissionais quando necessário.
- Participar de atividades de humanização da assistência.
- Contribuir para a implementação de políticas de saúde mental.
- Atuar em processos de reabilitação psicossocial.
- Prestar atendimento a pacientes de diferentes faixas etárias.
- Participar de pesquisas na área de psiquiatria.
- Colaborar com a promoção da saúde mental comunitária.
- Contribuir para a elaboração de protocolos de atendimento.
- Realizar supervisão e orientação a residentes e estagiários.
- Participar de eventos e congressos na área de psiquiatria.
- Desenvolver estratégias para a reintegração social.
- Atuar em programas de prevenção de transtornos mentais.
- Colaborar com a implementação de práticas de redução de danos.
- Contribuir para a educação continuada da equipe de saúde mental.
- Zelar pelo sigilo profissional e ética nas intervenções.
- Realizar avaliações periódicas de progresso.
- Participar de atividades de capacitação e treinamento.

## 11. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA:

- Dispensar medicamentos e orientar pacientes.
- Realizar controle de estoque e distribuição de medicamentos.
- Colaborar com prescrições e orientações farmacêuticas.
- Participar de campanhas de saúde e educação.
- Garantir o cumprimento de normas regulatórias.
- Elaborar relatórios de farmacovigilância.
- Desenvolver estratégias para promoção do uso racional de medicamentos.
- Realizar atendimento e orientações sobre medicamentos.

- Colaborar com a implementação de boas práticas farmacêuticas.
- Participar de programas de farmácia clínica.
- Realizar treinamentos sobre manipulação e conservação de medicamentos.
- Contribuir para a gestão de resíduos de serviços de saúde.
- Colaborar com a gestão de materiais e equipamentos da farmácia.
- Realizar análise e controle de qualidade de produtos farmacêuticos.
- Contribuir para a implementação de políticas de segurança do paciente.
- Prestar atendimento em situações de intoxicação e envenenamento.
- Colaborar com a promoção da saúde e prevenção de doenças.
- Desenvolver estratégias para educação em saúde sobre medicamentos.
- Atuar em programas de assistência farmacêutica.
- Participar de eventos científicos na área farmacêutica.
- Colaborar com atividades de pesquisa clínica em farmácia.
- Contribuir para a elaboração de protocolos de dispensação de medicamentos.
- Realizar avaliação de interações medicamentosas.
- Apoiar a farmacovigilância de medicamentos.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.

### 12. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL:

- Realizar entrevistas sociais e avaliações de necessidades.
- Desenvolver planos de intervenção social.
- Prestar orientação e apoio psicossocial a beneficiários.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Elaborar relatórios sociais e laudos.
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos.
- Realizar encaminhamentos para serviços e benefícios sociais.
- Contribuir para a elaboração de políticas de assistência social.
- Atuar em processos de mediação e resolução de conflitos.
- Participar de atividades de promoção da cidadania.
- Colaborar com ações de prevenção ao abuso e exploração.
- Realizar visitas domiciliares e institucionais.
- Desenvolver estratégias para reintegração social.
- Participar de programas de acolhimento e proteção.
- Contribuir para a implementação de políticas de inclusão social.
- Prestar informações sobre direitos e recursos sociais disponíveis.
- Participar de campanhas de conscientização e mobilização social.
- Colaborar com a gestão de benefícios e programas sociais.
- Participar de atividades de capacitação e treinamento.
- Desenvolver estratégias para a promoção da autonomia.
- Atuar em processos de vigilância socioassistencial.
- Contribuir para a elaboração de protocolos de atendimento social.
- Realizar avaliações socioeconômicas.
- Participar de eventos e congressos na área de serviço social.
- Colaborar com a implementação de práticas de escuta qualificada.
- Contribuir para a implementação de políticas de enfrentamento à violência.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Realizar atividades de educação em saúde com enfoque social.
- Acompanhamento em internação hospitalar, proporcionando suporte emocional, mantendo contato constante com a equipe médica
  para atualizações sobre o estado de saúde e necessidades específicas do assistido, e garantindo que todas as orientações médicas
  sejam seguidas corretamente durante o período de internação.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

### 13. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:

- Elaborar projetos de engenharia civil.
- Acompanhar e fiscalizar obras e intervenções.
- Desenvolver orçamentos e cronogramas para projetos.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Elaborar laudos técnicos e pareceres.
- Participar de reuniões de planejamento e discussões técnicas.
- Realizar vistorias e perícias técnicas.
- Contribuir para a elaboração de políticas de infraestrutura.
- Atuar em processos de licenciamento ambiental.
- Participar de comissões de segurança em obras.
- Colaborar com a gestão de contratos e fornecedores.
- Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica.
- Desenvolver estratégias para a sustentabilidade em obras.

Participar de projetos de acessibilidade e mobilidade urbana.

Contribuir para a implementação de práticas de segurança do trabalho.

- Prestar consultoria técnica em guestões relacionadas à engenharia civil.
- Participar de programas de melhoria de infraestrutura urbana.
- Participar de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área.
- Desenvolver estratégias para a otimização de recursos em obras.
- Atuar em processos de regularização fundiária.
- Contribuir para a elaboração de normas técnicas.
- Realizar avaliações de imóveis e terrenos.
- Participar de eventos e congressos na área de engenharia civil.
- Colaborar com a implementação de tecnologias inovadoras em construção.
- Contribuir para a gestão de riscos em obras.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Realizar ações de educação em engenharia civil.

### 14. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ARQUITETURA:

- Elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos.
- Acompanhar e coordenar obras e intervenções.
- Desenvolver estudos de viabilidade técnica e ambiental.
- · Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Elaborar laudos técnicos e pareceres arquitetônicos.
- Participar de reuniões de planejamento e discussões técnicas.
- Realizar vistorias e inspeções em edificações.
- Contribuir para a elaboração de políticas de desenvolvimento urbano.
- Atuar em processos de licenciamento e regularização de obras.
- Participar de comissões de acessibilidade e inclusão social.
- Colaborar com a gestão de contratos e fornecedores.
- Realizar pesquisas de materiais e tecnologias construtivas.
- Desenvolver estratégias para a sustentabilidade em projetos.
- Participar de projetos de revitalização de espaços urbanos.
- Contribuir para a implementação de práticas de design inclusivo.
- Prestar consultoria técnica em questões relacionadas à arquitetura.
- Participar de programas de melhoria da qualidade do ambiente urbano.
- Participar de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área.
- Desenvolver estratégias para a preservação do patrimônio histórico.
- Atuar em processos de regularização fundiária.
- Contribuir para a elaboração de normas técnicas de arquitetura.
- Realizar avaliações de impacto ambiental em projetos.
- Participar de eventos e congressos na área de arquitetura.
- Colaborar com a implementação de tecnologias inovadoras em construção.
- Contribuir para a gestão de riscos em projetos arquitetônicos.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Realizar ações de educação em arquitetura e urbanismo.

#### 15. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO:

- Prestar suporte técnico em questões jurídicas, realizando pesquisas e análises de legislação vigente.
- Desenvolver e conduzir programas de educação jurídica para beneficiários dos serviços da SASC-PI.
- Colaborar com equipes multidisciplinares, oferecendo expertise jurídica em projetos e ações internas.
- Participar de reuniões e discussões de casos legais, fornecendo orientações pertinentes.
- Realizar análise de processos administrativos, auxiliando na condução de procedimentos internos.
- Contribuir para a elaboração de políticas públicas internas, considerando aspectos legais.
- Atuar em processos de mediação e conciliação interna, buscando soluções amigáveis.
  Colaborar com a gestão de contratos e convênios internos da SASC-PI.
- Realizar análise de riscos jurídicos em projetos e ações internas.
- Desenvolver estratégies para a resolveão de conflitos logais interne
- Desenvolver estratégias para a resolução de conflitos legais internos.
  Participar de programas de capacitação e treinamento em direito aplicado às atividades internas.
- Contribuir para a implementação de práticas de compliance no ambiente interno.
- Prestar consultoria jurídica em questões específicas relacionadas às atividades da SASC-PI.
- Participar de comissões internas de ética e disciplina.
- Colaborar com a implementação de políticas de inclusão legal no ambiente interno.
- Realizar análise de indicadores e resultados jurídicos internos.
- Desenvolver e ministrar palestras sobre direitos e deveres legais para beneficiários dos serviços da SASC-PI.
- Contribuir para a elaboração de normas internas e regulamentos, alinhados à legislação vigente.
- Atuar em processos de revisão e adequação de documentos internos.
- Colaborar com a elaboração de termos de acordo e compromisso internos.
- Realizar análise de documentação e processos legais internos.
- Participar de eventos e capacitações na área jurídica, focados nas demandas internas.
- Colaborar com a implementação de boas práticas em assuntos legais no ambiente interno.
- Contribuir para a gestão de riscos jurídicos internos.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais no contexto interno.

- Realizar ações de educação jurídica para os colaboradores da SASC-PI.
- Apoiar na gestão documental e na manutenção de registros legais internos.

# 16. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:

- Desenvolver e implementar políticas de gestão administrativa.
- Elaborar planos estratégicos e operacionais.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Participar de reuniões e discussões de gestão.
- Realizar análise de processos e procedimentos administrativos.
- Contribuir para a implementação de práticas de governança.
- Prestar assessoria em processos de gestão de pessoas.
- Atuar em processos de seleção e capacitação de pessoal.
- Participar de programas de qualidade e eficiência administrativa.
- Colaborar com a gestão de contratos e convênios.
- Realizar estudos de viabilidade econômica e financeira.
- Desenvolver estratégias para a otimização de recursos.
- Participar de programas de capacitação e treinamento em administração.
- Contribuir para a implementação de práticas de responsabilidade social.
- Prestar consultoria em gestão administrativa.
- Participar de comissões de ética e disciplina.
- Colaborar com a implementação de políticas de inclusão administrativa.
- Realizar análise de indicadores e resultados.
- Participar de atividades de educação em administração.
- Contribuir para a elaboração de normas internas e regulamentos.
- Atuar em processos de avaliação e melhoria contínua.
- Colaborar com a elaboração de relatórios de gestão.
- Realizar análise de documentação e processos administrativos.
- Participar de eventos e congressos na área de administração.
- Colaborar com a implementação de boas práticas em administração.
- Contribuir para a gestão de riscos administrativos.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Realizar ações de educação em gestão administrativa.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

## 17. TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Planejar e executar programas de atividades físicas.
- Desenvolver planos de treinamento individualizados.
- Colaborar com equipes multidisciplinares.
- Participar de reuniões e discussões de práticas esportivas.
- Realizar avaliações físicas e funcionais.
- Contribuir para a implementação de políticas de promoção da saúde.
- Prestar orientação sobre hábitos saudáveis de vida.
- Atuar em processos de inclusão por meio da prática esportiva.
- Participar de programas de prevenção de lesões.
- Colaborar com a gestão de espaços e equipamentos esportivos.
- Realizar atividades de reabilitação física.
- Desenvolver estratégias para a promoção da qualidade de vida.
- Participar de programas de atividade física adaptada.
- Colaborar com a promoção de eventos esportivos e recreativos.
- Participar de programas de educação em saúde.
- Contribuir para a implementação de práticas de esporte inclusivo.
- Prestar consultoria em práticas esportivas.
- Participar de comissões de ética e disciplina esportiva.
- Colaborar com a implementação de políticas de inclusão esportiva.
- Realizar análise de indicadores de desempenho físico.
- Atuar em processos de avaliação de desempenho físico.
- Colaborar com a elaboração de normas internas e regulamentos esportivos.
- Participar de eventos e congressos na área de educação física.
- Colaborar com a implementação de boas práticas em atividade física.
- Contribuir para a gestão de riscos na prática esportiva.
- Zelar pelo cumprimento das normas éticas e legais.
- Realizar ações de educação em atividade física e esporte.
- Contribuir para a promoção de hábitos ativos e saudáveis.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

### 18. MOTORISTA - CATEGORIA "D":

• Operar veículos automotores, observando as normas de trânsito e regulamentos internos.

- Realizar o transporte seguro de passageiros ou cargas, garantindo a integridade dos mesmos.
- Manter a manutenção básica do veículo, verificando níveis de óleo, água e condições gerais.
- Cumprir itinerários estabelecidos, obedecendo aos horários determinados.
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo.
- Prestar assistência aos passageiros, com especial atenção à condução segura de crianças, pessoa idosa e pessoas com necessidades especiais.
- Adaptar-se e aplicar técnicas apropriadas para o transporte desses grupos especiais, garantindo conforto e segurança durante o percurso.
- Manter contato com a central de controle, reportando situações adversas ou necessidades.
- Conduzir veículos de forma econômica, visando a eficiência no consumo de combustível.
- Atender às normas de segurança, utilizando os equipamentos de proteção individual necessários.
- Realizar vistorias periódicas no veículo, comunicando eventuais problemas à área responsável.
- .Participar de treinamentos e capacitações relacionados à condução segura e normas de trânsito.
- Executar procedimentos de primeiros socorros em caso de acidentes ou emergências.
- Zelar pela documentação pessoal e do veículo, mantendo-a atualizada.
- Colaborar com as equipes de logística, fornecendo informações sobre condições de tráfego.
- Adaptar-se a diferentes condições climáticas e de tráfego, mantendo a segurança da operação.
- Comunicar-se de forma eficiente e cortês com os passageiros e demais membros da equipe.
- Cumprir escalas de trabalho, respeitando os períodos de descanso estabelecidos.
- Conduzir o veículo de acordo com as normas de sustentabilidade e preservação ambiental.
- Atuar de acordo com as políticas de segurança do órgão público.
- Realizar a entrega e coleta de documentos ou mercadorias, quando necessário.
- Manter-se atualizado sobre novas regulamentações de trânsito e normas específicas da área.
- Agir de acordo com as diretrizes de segurança e conduta ética do órgão público.
- Reportar imediatamente qualquer irregularidade ou incidente à supervisão ou central de controle.
- Participar de programas de prevenção de acidentes e promoção de segurança viária.
- Conduzir veículos de forma defensiva, antecipando e evitando situações de risco.
- Colaborar com a organização e manutenção do pátio ou garagem de veículos.
- Atender às normas específicas para transporte de passageiros com necessidades especiais, garantindo a adequada acomodação e segurança durante o trajeto.
- Demais atribuições previstas no regimento interno da unidade de lotação do (a) contratado.

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu (preenchimento obrigatório - nome do (a) candidato (a)), portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº de inscrição (preenchimento obrigatório - número completo), declaro para os devidos fins que não ocupo atualmente nenhum cargo público estadual e tenho disponibilidade para exercer o cargo para o qual fiz a inscrição. Declaro também que não me enquadro em nenhuma das proibições no âmbito do presente procedimento, que se encontram-se previstas nos arts. 5º e 29 do Decreto nº 15.547/2014, com a redação dada pelo Decreto nº 19.942/2021. E, tenho ciência que os (a) candidatos (as) inscritos que se encontrarem entre as proibições previstas nos arts. 5º e 29 do Decreto nº 15.547/2014 serão desclassificados (as).

Teresina (PI),	de	_de 2024.
ACCINIATURA DO /A	A) CANDIDATO (A)	
ASSINATURA DO (A	A) CANDIDATO (A)	

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

Eu (preenchimento obrigatório - nome do (a) candidato (a)), portador do RG nº (preenchimento obrigatório - número completo) e inscrito no CPF sob o nº de inscrição (preenchimento obrigatório - número completo), declaro para fins de comprovação que (preenchimento obrigatório) ocupo nenhuma função, emprego ou cargo público na Esfera Federal, Estadual ou Municipal, atendendo a Lei nº 5.309/2003, com alterações da Lei nº 7.386, de 26 de agosto de 2020. Declaro também que não me enquadro em nenhuma das proibições no âmbito do presente procedimento, que se encontram-se previstas nos arts. 5º e 29 do Decreto nº 15.547/2014, com a redação dada pelo Decreto nº 19.942/2021. E, tenho ciência que os (a) candidatos (as) inscritos que se encontrarem entre as proibições previstas nos arts. 5º e 29 do Decreto nº 15.547/2014 serão desclassificados (as).

Teresina (PI)	, de	de 2024
---------------	------	---------

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

# ANEXO VII (ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXA)

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu (preenchimento obrigatório - nome do (a) candidato (a)), portador do RG nº (preenchimento obrigatório - número completo) e inscrito no CPF sob o nº de inscrição (preenchimento obrigatório - número completo), declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é (são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado e possui (em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

CANDIDATO:		RENDA:	
Demais memb	oros do núcleo I	amiliar:	
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
Nome:		Grau de parentesco:	Renda:
		o de minha inteira responsabili nto, o que acarretará a eliminação	dade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações do Processo Seletivo.
(cidade/UF),	(dia) de	de 2024.	
ASSINATURA I	DO (A) CANDIDA	πο (A)	

### ANEXO VIII - ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXA

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, (nome do (a) candidato (a) ), portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº , inscrito sob o nº no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de contratação temporária da SEAD/PI, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, ser membro de família em estado de necessidade, nos termos da Lei Estadual nº 5.953 de 17 de dezembro de 2009, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 2º da citada legislação, que se enquadram nesta situação os (as) candidatos (as) que integram um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); tenha consumo residencial mensal de água em até 10m3 (dez metros cúbicos) por mês; tenha consumo residencial de energia elétrica em até 30Kw/h; e ainda faça parte de família cuja renda per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas sociais.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Processo Seletivo e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

# ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

# ANEXO IX – TABELA DE PONTUAÇÃO E TITULAÇÃO MÍNIMA

1	CUIDADOR SOCIAL (MASCULINO)			
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do ensino médio, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível médio; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhados do Histórico Escolar.		-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou		4

		Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
  -	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Cuidador de pessoa idosa	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Cuidador Infantil	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO TÉCNICO	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido (saúde, educação, humanidades e/ou social) em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional		25
(POR ANO COMPLETO)	Experiência em atendimento a grupos especiais: Experiência em lidar com grupos especiais, como crianças, pessoa idosa, ou pessoas com necessidades especiais	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência em atendimento a grupos especiais		2
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXI				45
PONTUAÇÃO MÍNIN	MA			11

2	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM			
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
	Conclusão do ensino médio	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível médio; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhados do Histórico Escolar.	-	-
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do ensino Técnico em Enfermagem	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível técnico; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhados do Histórico Escolar	-	-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições.	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	ı	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1

Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Declaração original da Instituição, em papel 1 timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1
Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h) reconhecida	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1
Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Declaração original da Instituição, em papel 1 revenção e Combate a Incêndios reconhecida	1
CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas livres com no mínimo 100 (cem) horas	3
Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou livres com no mínimo 200 (duzentas) horas  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	4
Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Serviços Pediátricos  Pediátricos  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1
Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1
Atuação profissional na área do cargo concorrido (saúde, educação, humanidades e/ou social) em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado  Atuação profissional na área do cargo concorrido (saúde, educação, humanidades e/ou social) em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado  Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	30
COMPLETO)  Experiência em atendimento a grupos especiais: Experiência em lidar com grupos especiais, como crianças, pessoa idosa, ou pessoas com necessidades especiais  Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência em atendimento a grupos especiais	2
ADICIONAL Doação de sangue Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50
PONTUAÇÃO MÍNIMA	13

COMPONENTE	MOTORISTA - CATEGORIA "D"  DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do ensino médio	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível médio; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhados do Histórico Escolar.	-	-
	Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria "D"	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria "D"	-	-
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	4
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direção Defensiva	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transporte Coletivo de Passageiros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel		1

		timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	CURSO TÉCNICO	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atuação profissional na área do cargo concorrido (saúde, educação, humanidades e/ou social) em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional		25
(POR ANO COMPLETO)	Experiência em atendimento a grupos especiais: Experiência em lidar com grupos especiais, como crianças, pessoa idosa, ou pessoas com necessidades especiais	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência em atendimento a grupos especiais	1	2
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXII	MA			45
PONTUAÇÃO MÍNIN	MA			11

4	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM	HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior em Enfermagem, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
		Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Enap - Unicorreios - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1

PONTUAÇÃO MÍNIN	ЛА			19
PONTUAÇÃO MÁXIN	MA	22. 2aa po. eaaaa onea	ļ	75
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
COMPLETO)	Experiência em Pós-Operatório, Serviços Pediátricos e/ou Saúde da pessoa idosa	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento		5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional		30
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Saúde da pessoa idosa	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Serviços Pediátricos	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	assinada pelo responsável, com firma reconhecida  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	4
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1

TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior de Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria, devidamente reconhecidos	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de Certificado de Conclusão de Residência em Psiquiatria; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida	-	<u>_</u>	
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições		-	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	.   1	L
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	. 1	L
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	,		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		. 1	L
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	,	.   1	L
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		. 1	L
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		. 1	L
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	,	.   1	L
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	,	. 2	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	,	! 6	5
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	_	5 6	õ
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	_	5 5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	2		õ
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Psicogeriatria	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	,	2	2
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Psiquiatria da Infância e Adolescência	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	,	2	2

	concorrido em órgãos da Administração	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou		30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR		cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional		30
ANO COMPLETO)	Experiência em Psicogeriatria e/ou Psiquiatria da Infância e Adolescência	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento		5
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIM	A			75
PONTUAÇÃO MÍNIMA	A			19

6	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM	HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior de Odontologia, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		1

		original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Cirurgia Oral Menor	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Epidemiologia	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	5	30
COMPLETO)	Experiência em Cuidados Paliativos e/ou Epidemiologia	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento		6
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIN				75
PONTUAÇÃO MÍNIM	1A			19

7	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM	HABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior em Fisioterapia, devidamente reconhecido	I superior: ou alternativamente Declaração original	-	-

		Declaração de Regularidade, expedida pelo		
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)	respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições	I - I	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel		6
	1	I		

	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Reabilitação Geriátrica ou Ortopedia Pediátrica	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Cuidados Paliativos	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional		30
COMPLETO)	l i	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento		6
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIN	MA			75
PONTUAÇÃO MÍNIM	ЛА			19

8	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM H	ABILITAÇÃO EM PSICOLOGIA		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior em Psicologia, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	_	-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições		-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel		1

		timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		6
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Terapia Infantil	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Reabilitação Cognitiva	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO COMPLETO)	concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente		30

		assinada contendo a identificação pessoal e profissional		
	Experiência em Terapia Infantil, Avaliação e Intervenção em Transtornos Infantis, Reabilitação Cognitiva, Terapia de Grupo para pessoa idosa e/ou Psicologia em Instituições de Longa Permanência	Declaração original da Instituição, em papel	1	6
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁ	XIMA			75
PONTUAÇÃO MÍNIMA			19	

9	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HA	BILITAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior em Terapia Ocupacional, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar		-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições	_	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	· ·		1

	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Intervenção em Dificuldades de Aprendizagem Infantil	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Reabilitação Funcional	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado		5	30
COMPLETO)	Experiência em Intervenção em Dificuldades de Aprendizagem, Intervenção em Transtornos do Espectro Autista (TEA), Reabilitação Funcional, Terapia Ocupacional em Instituições de Longa Permanência e/ou Avaliação	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento	1	6
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXII				75
PONTUAÇÃO MÍNIN	VIA			19

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TTULAÇÃΟ ΛίΝΙΜΑ	Conclusão do curso superior em Nutrição, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel		5

		timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Nutrição Pediátrica	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Reabilitação Nutricional	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional		30
(POR ANO COMPLETO)	Experiência em Alimentação Infantil, Nutrição Pediátrica, Avaliação Nutricional em pessoa idosa, Reabilitação Nutricional e/ou Nutrição em Instituições de Longa Permanência	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento	1	6
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXII				75
PONTUAÇÃO MÍNIN	1A			19

11	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABIL	ITAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior em Fonoaudiologia, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Tratamento de Distúrbios Articulatórios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Reabilitação Vocal	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO COMPLETO)	concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	5	30
	Experiência em Tratamento de Distúrbios Articulatórios, Fonoaudiologia Escolar, Avaliação e Tratamento de Disfagia e/ou Fonoaudiologia em Instituições de Longa Permanência	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento	1	6
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA				
PONTUAÇÃO MÍNII	MA			19

12	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABI	LIAÇÃO LIVITALIVIACIA		LIMITE
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior em Farmácia, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições.	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇ	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
CURSO DE HABILITAÇÃO OU de gênero na pont	,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos			1

	Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Atenção Farmacêutica Pediátrica	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Avaliação de Polifarmácia	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO COMPLETO)		Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	5	30
	-	timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho	1	6

<u> </u>	Medicamentosas e/ou Gestão da Terapia Farmacológica em Geriatria	empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento		
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA			75	
				19

13	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HA	ABILITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior em Serviço Social, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar		-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições.	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
HABILITAÇÃO OU CA Fundamentos da Lei Geral de Dados (Enap - SERPRO - 1 CURSO DE APERFEI HABILITAÇÃO OU CA	1	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Otimização de trabalho com o Microsoft	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Enap - Unicorreios - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1

l i			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Acolhimento Institucional	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Proteção à Infância e Adolescência	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	5	30
(POR ANO COMPLETO)	Experiência em Acolhimento Institucional, Proteção à Infância e/ou Adolescência e Acompanhamento em Instituições de Longa Permanência	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento		5

ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MA	ÁXIMA			76
PONTUAÇÃO MÍ	NIMA			19

14	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM H	ABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Bacharelado em Educação Física, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições.	_	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Otimização de trabalho com o Microsoft 365 (Enap - Microsoft - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Enap - Unicorreios - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1

	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros		1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Esportes e Recreação	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Programas de Atividade Física para pessoa idosa	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional		30
COMPLETO)	Experiência em Aulas de Educação Física Escolar, Eventos e Competições Escolares, Aulas de Atividade Física para pessoa idosa e/ou Atividades Recreativas para pessoa idosa		1	5
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXII				76
PONTUAÇÃO MÍNIN	//A			19

15	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM I	HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior de Engenharia Civil, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	_	-
	Registro do (a) profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições.		-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Otimização de trabalho com o Microsoft 365 (Enap - Microsoft - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Enap - Unicorreios - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
H. Pr Pe	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	1 '		1

		timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas		2	6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO TÉCNICO (na área do cargo concorrido)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	1	1
	EXTENSÃO: Acompanhamento e	de autenticação de Certidão/Certificado ou	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Georreferenciamento	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	5	30
COMPLETO)	Experiência em Gerenciamento de Projetos, Obras de Acessibilidade, Georreferenciamento, Reforma e/ou Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento		5
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIN				76
PONTUAÇÃO MÍNIN	/IA			19

16	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ARQUITETURA			
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS

TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior de Arquitetura, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
	Registro do (a) profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)	Declaração de Regularidade, expedida pelo respectivo Conselho de Classe, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores ao início das inscrições.	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Otimização de trabalho com o Microsoft 365 (Enap - Microsoft - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Enap - Unicorreios - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Inclusão de gênero na ponta da língua (Enap - 8h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
		Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	3
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	6
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6

	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	CURSO TÉCNICO (na área do cargo concorrido)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Georreferenciamento	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO COMPLETO)	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	5	30
	Experiência em Gerenciamento de Projetos, Acessibilidade, Sustentabilidade, Gestão de Obras, Reforma e/ou Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	reconhecida; ou contrato de trabalho original, com	1	5
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIN PONTUAÇÃO MÍNIN				76 19
FONTOAÇAO MININ	''A			13

TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO			
DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão do curso superior de Direito, devidamente reconhecido	autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo	_	-
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		1
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		1
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Otimização de trabalho com o	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e		1
	Conclusão do curso superior de Direito, devidamente reconhecido  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Otimização de trabalho com o	DESCRIÇÃO  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Sendamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: OU CAPACITA	DESCRIÇÃO  DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA  PONTUAÇÃO POR ITEM  Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)  CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: OU CAPAC

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	l :		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:		1	1
Gestão de Comportamento nas	, , ,	-	_
Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		_
Sistema Eletrônico de Informações -	original da Instituição, em papel timbrado e	1	1
SEI! USAR (Enap - Unicorreios - 20h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	· ·		
1	,	1	1
Introdução à Libras (Enap - MDH -	original da Instituição, em papel timbrado e		
60h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
Inclusão de gênero na ponta da	original da Instituição, em papel timbrado e		1
língua (Enap - 8h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	· ·		
Direito e Atenção à Saúde da Pessoa		1	1
Idosa (Enap - MDH - 35h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:		1	1
Direitos Humanos: Uma Declaração	, , ,	-	-
Universal (Enap - MDH - 20h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,			
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
Promoção e Defesa dos Direitos das	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH -	original da Instituição, em papel timbrado e	-	
30h)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
3011)	C/-:		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
Primeiros socorros	original da Instituição, em papel timbrado e		
	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO:	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
1	original da Instituição, em papel timbrado e		1
Prevenção e Combate a Incêndios	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
CURSOS LIVRES: Participação em	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		
cursos livres com no mínimo 100	original da Instituição, em papel timbrado e	1	4
(cem) horas	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
CURSOS LIVRES: Participação em	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
cursos livres com no mínimo 200	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	2	8
(duzentas) horas	original da Instituição, em papel timbrado e	-	_
(1.1.20.1.00)	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
	autenticação de Certificado/Diploma, ou,		
DOUTORADO (stricto sensu)	Declaração original da Instituição, em papel	6	6
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	timbrado e assinada pelo responsável, com firma		
	reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		
	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
MESTRADO (stricto cons)		-	Е
MESTRADO (stricto sensu)	Declaração original da Instituição, em papel		5
	timbrado e assinada pelo responsável, com firma		
	reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		
	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de		
	autenticação de Certificado/Diploma, ou,		
ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Declaração original da Instituição, em papel	3	6
	timbrado e assinada pelo responsável, com firma		
	reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,			
,	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração		
EXTENSÃO: Gestão Contratual e de		1	1
Convênios	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		
		<del>                                     </del>	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO,	· ·		
	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
l .	original da Instituição, em papel timbrado e		
e Compliance	assinada pelo responsável, com firma reconhecida		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO COMPLETO)	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente		30
	Experiência em Gestão de Contratos no Setor Público, Gestão de Riscos e Compliance e/ou Licitação e Contratos Administrativos	ltimbrado e assinada nelo resnonsável, com tirma l		6
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIN	MA	•		80
PONTUAÇÃO MÍNIN	ЛА			20

18	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM	HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO		
COMPONENTE	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Conclusão do curso superior de Administração, devidamente reconhecido	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma de nível superior; ou, alternativamente, Declaração original da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, com firma reconhecida; documentos devem ser acompanhados do Histórico Escolar	-	-
FORMAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Transformação Digital no Serviço Público (Enap - 20h)		1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Enap - SERPRO - 15h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Otimização de trabalho com o Microsoft 365 (Enap - Microsoft - 5h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Gestão de Comportamento nas Organizações (Enap - CEPERJ - 5h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Enap - Unicorreios - 20h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Introdução à Libras (Enap - MDH - 60h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
		Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDH - 35h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Enap - MDH - 20h)	autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração	1	1

	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Enap - MDH - 30h)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Primeiros socorros	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	5
	CURSOS LIVRES: Participação em cursos livres com no mínimo 200 (duzentas) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	2	8
	DOUTORADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	6	6
	MESTRADO (stricto sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	5	5
	ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Diploma, ou, Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; acompanhado do Histórico Escolar	3	6
	HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU EXTENSÃO: Gestão de Pessoas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certidão/Certificado ou Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO	Atuação profissional na área do cargo concorrido em órgãos da Administração Pública, em organizações não governamentais (ONG) e/ou pessoa jurídica de direito privado	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo a identificação pessoal e profissional	5	30
COMPLETO)	Experiência em Gestão Contratual e de Convênios, Gestão de Riscos e Compliance, e-social e/ou Gestão de Pessoas	Declaração original da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável, com firma reconhecida; ou contrato de trabalho original, com firma reconhecida do empregador; reconhecendo a experiência nesse tipo de atendimento	1	5
ADICIONAL	Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue e ser emitida por entidade oficial	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIN PONTUAÇÃO MÍNIN				20

Eu,(preenchimento obrigatório - nome do (a) candidato (a)), portador do RG nº (preenchimento obrigatório - número completo), inscrito no CPF sob o nº (preenchimento obrigatório - número completo), declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao Edital, para o cargo (preenchimento obrigatório).

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha classificação e/ou convocação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesses termos, Aguardo de	terime	ento.		
		/	/ 20	
ASSINATURA DO (A) CANDI	DATO (	(A)		

## ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,(preenchimento obrigatório - nome do (a) candidato (a)), portador do RG nº (preenchimento obrigatório - número completo), inscrito no CPF sob o nº (preenchimento obrigatório - número completo), declaro para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.





Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 05/07/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº</u> 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARIA REGINA SOUSA - Matr.0371281-8, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, em 05/07/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **013080281** e o código CRC **640A0B7C**.

**Referência:** Processo nº 00024.004335/2023-23 SEI nº 013080281